



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes
1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Propriá
Promotoria de Justiça de Neópolis
Promotoria de Justiça de Pacatuba
Promotoria de Justiça de Japarutuba



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
1º Ofício da Tutela Coletiva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 3ª ETAPA DA FPI/SE

O **Ministério Público de Sergipe (MPSE)**, por meio do Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes (CAOpSFN), das 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Propriá, da Promotoria de Justiça de Neópolis, da Promotoria de Justiça de Pacatuba e da Promotoria de Justiça de Japarutuba, e o **Ministério Público Federal (MPF)**, por meio do 1º Ofício da Tutela Coletiva (1ºOTC) da Procuradoria da República em Sergipe (PRSE), pelo presente Edital e:

Considerando o que dispõe a Resolução n. 082/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

Considerando que o art. 129, III e IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88) dispõe que são funções institucionais do Ministério Público exercer outras funções que lhe forem conferidas para promover o meio ambiente;

Considerando que o art. 6º, XIV, g, da Lei Complementar (LC) n. 65/73 c/c art. 80 da Lei 8.625/93 enuncia que compete ao Ministério Público promover outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, especialmente quanto ao meio ambiente;

Considerando que o art. 27 da Lei 8.625/93 dispõe que cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, podendo promover audiências públicas, garantindo o respeito pelos poderes estaduais e municipais, pelos órgãos da Administração Pública Estadual ou Municipal, direta ou indireta, pelos concessionários e permissionários de serviço público estadual ou municipal, por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes
1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Propriá
Promotoria de Justiça de Neópolis
Promotoria de Justiça de Pacatuba
Promotoria de Justiça de Japaratinga



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
1º Ofício da Tutela Coletiva

Considerando que o *Relatório de Auditoria Operacional* do Tribunal de Contas da União (TCU) lavrado no âmbito do Processo n. 026.570/2011-4 recomendou ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) a promoção e o apoio, por meio de articulação institucional e recursos do Plano de Revitalização do Rio São Francisco (PRSF), ações integradas de fiscalização ambiental na região da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (BHSF), a exemplo das executadas no âmbito da Fiscalização Preventiva Integrada (FPI);

Considerando que a Procuradoria-Geral do MPSE internalizou a FPI por meio da Portaria n. 1.728/2016 dando-lhe caráter contínuo e dando apoio de todos os órgãos e unidades da instituição para o seu êxito;

Considerando que a Procuradoria-Geral da República, por meio da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, criou o Grupo de Trabalho (GT) Revitalização do Rio São Francisco, que tem como um dos seus objetivos apoiar as ações de Fiscalização Preventiva Integrada nos Estados que compõem a bacia hidrográfica do Rio São Francisco;

Considerando que compete ao Ministério Público expedir recomendações visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa judicial e extrajudicial lhe cabe promover recomendações, fixando prazo razoável para adoção das providências cabíveis (art. 13, LC n. 73/95 c/c art. 80, Lei n. 8625/93);

E considerando que lhe incumbe melhor instituir-se, em audiência pública, para, com a colaboração da coletividade local, melhor discutir a questão e suas consequências para a própria comunidade, para, a seguir, tomar as demais providências que a lei lhe comete,



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes
1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Propriá
Promotoria de Justiça de Neópolis
Promotoria de Justiça de Pacatuba
Promotoria de Justiça de Japarutuba



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
1º Ofício da Tutela Coletiva

COMUNICA:

A todos os interessados que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **06 do mês de outubro de 2017, às 09:00 horas**, no **AABB** de Propriá, localizado na **Praca Fausto Cardoso**, Propriá/SE, CEP 49.900-000, com o seguinte objetivo e agenda:

1. Objetivo

Divulgar as ações e os resultados da operação a ser realizada entre os dias 24/09/2017 e 05/10/2017 no bojo do Programa Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) e colher subsídios, informações, sugestões e reclamações.

2. Cadastramento de expositores e lista de presença

A mera presença ao evento, como ouvinte, não dependerá de prévia inscrição, mas, caso deseje realizar alguma intervenção nos debates, deverá inscrever-se durante a realização da audiência pública mediante requerimento destinado ao coordenador dos trabalhos contendo nome completo, CPF, endereço, telefone e email para contato.

3. Regulamento da Audiência Pública

09:00 – 09:05 – Abertura dos trabalhos pelas Presidentes da Audiência Pública;

09:05 – 09:15 – Apresentação das questões a serem examinadas na audiência, pelas presidentes da sessão ou por pessoa por estas designadas;

09:15 – 12:30 – Abertura da palavra para os coordenadores de cada Equipe ou outro membro designado para apresentação das ações e dos resultados obtidos durante a operação de fiscalização, observando o limite máximo de 15 (quinze) minutos;

12:30 – 13:00 – Pronunciamentos, questionamentos, sugestões e/ou contribuições dos



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes
1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Propriá
Promotoria de Justiça de Neópolis
Promotoria de Justiça de Pacatuba
Promotoria de Justiça de Japaratuba



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
1º Ofício da Tutela Coletiva

representantes legais das entidades interessadas, autoridades e comunidade em geral que tenha se inscrito previamente, observado o limite de tempo máximo de 05 (cinco) minutos para cada;


13:00 – 13:15 – Encerramento pelas presidentes com avaliação geral das contribuições obtidas e encaminhamentos pertinentes.


4. Disposições Finais


Divulgue-se o presente edital nos termos do art. 3º da Resolução n. 082/2012 do CNMP.

Cumpra-se.


Em 20/09/2017

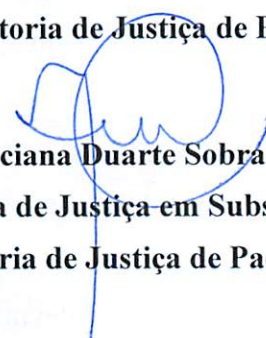

Allana Rachel Monteiro B. Soares Costa
Promotora de Justiça
CAOpSFN



Livia Tinoco Nascimento
Procuradora da República
1º OTC


Nilzir Soares Vieira Júnior
Promotor de Justiça
1ª Promotoria de Justiça de Propriá

Maurício Gusmão Magalhães
Promotor de Justiça
2ª Promotoria de Justiça de Propriá


Iúri Marcel Menezes Borges
Promotor de Justiça
Promotoria de Justiça de Neópolis


Luciana Duarte Sobral
Promotora de Justiça em Substituição
Promotoria de Justiça de Pacatuba


Laelson Alcântara de Pontes Filho
Promotor de Justiça
Promotoria de Justiça de Japaratuba